



10A Vara do Trabalho de Goiania - TRT18 <vt10goiania@trt18.jus.br>

Resposta referente ao ofício nº

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA COMARCA DE GOIÂNIA

20 de dezembro de 2023 às

<cri2mv@gmail.com>

14:12

Para: 10A Vara do Trabalho de Goiania - TRT18 <vt10goiania@trt18.jus.br>

Bom dia!

Segue em anexo certidão em resposta ao processo nº ATORD: 0010824-69.2017.5.18.0010
Protocolo: 301.234 / 458.775

Atenciosamente: Registro de imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Atendimento: Karen Horrana

Por favor, acusar recebimento.

--

Sr. Usuário, aguarde a confirmação dos valores dos serviços solicitados, não aceitamos depósitos com valor maior do que o valor do serviço.

Pedimos que responda sempre na mesma caixa de conversa da solicitação

Whatsapp: (62) 9 9987-0160

Fone: (62) 3095-2666 / (62) 3998-6492

Site: <https://www.ri2go.com.br/>ONR: <https://registradores.onr.org.br/>**MATRICULA-51254-assinado.pdf**

374K



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.254

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº001

Matrícula

Goiânia, 29 de Março de 1.995.

IMÓVEL: LOTE N. 1-A, da QUADRA N. 83, situado à Avenida São Paulo, no BAIRRO DE CAMPINAS, nesta Capital, com área de 813,77m², sendo: 22,48m def rente; 28,00m de fundos; dividindo com o lote n. 1-B; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 02; 25,30m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Senador Jaime; 7,10m pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIO: NILSON LIMONGI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens com IRIS TELES LIMONGI, comerciante, residente n/ Capital, portador do CPF n. 012.837.151-04 e CI.RG.n.100.206-SSP/GO., conforme R-2-18.665 d/Cartório. A Oficial.

R-1-51.254.Goiânia, 06 de setembro de 1.996.Por Escr.Públ. de Cons tituição de Hipoteca, lavrada no Lr. nº.2.911, às fls.287, em data de 18/07/96, no Cartório do 22º(Vigésimo segundo)Tabelionato da Comarca de São Paulo-SP., os Proprietários constantes e qualifica- dos na Matrícula supra, "DERAM" às Empresas, MOTO HONDA DA AMAZO- NIA LTDA., c/sede no Distrito Industrial da cidade de Manaus, Esta do do Amazonas, inscrita no CGC/MF. sob o nº.04.337.168/0001-48; e à Empresa, H.T.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., c/sede no Distrito Industrial da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Jutai, s/n., inscrita no CGC/MF. sob o nº.84.111.343/0001-13, EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o Imóvel objeto da Matrícula supra, "em garantia de quaisquer débitos já existentes, ou que no futuro venham a ser contraídos pela Inteveni- ente-Devedora, Empresa, NI-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA., c/sede n/Capital, à Av.Anhanguera, nº.8.175, Bair- ro de Campinas, inscrita no CGC/MF. sob o nº.37.308.863/0001-30", limitada que fica o valor da presente Hipoteca em R\$.450.000,00, valor esse que será corrigido diariamente pelo I.G.P. ou outro ín- dice que venha a substituir, importância máxima de débitos acumulá- dos que a Inteveniente-Devedora poderá vir a dever em qualquer época às Outorgadas Credoras, cuja garantia subsistirá integralmen- te durante o prazo de 03(três)anos, a contar da data da assinatura- ra d/Escritura, ainda que, durante esse lapsos de tempo venha ela- efetuar a liquidação de seus débitos para c/as Outorgadas Credoras ou contrair com elas novas dívidas, observando, entretanto, o limi- te máximo estabelecido e supra mencionado. A Oficial:

R-2-51.254: Goiânia, 17 de Dezembro de 1.996. Por Mandado de Re- gistro de Penhora, extraído dos Autos de Execução nº 352, Protocolo 10 nº 9600440514, expedido em 09.12.1.996, assinado pelo Dr. João Waldeck de Sousa, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, d/Comarca, re- ferente a ação movida pelo BANCO BOAVISTA SOCIEDADE ANÔNIMA, con- tra NILSON LIMONGI e s/m IRIS TELES LIMONGI, fica PENHORADO o imó- velobjeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor



Serviço de Atendimento

Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 51.254

..R\$ 23.483,48. A Oficial. *ABR*

R-3-51.254: Goiânia, 12 de Agosto de 1.997. Por Mandado de Incrição da Penhora extraído dos Autos de n. 824, Protocolo n. 9600440557, de Execução, expedido em data de 02.05.1.997, assinado pelo Dr. Itaney Francisco Campos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível d/Comarca, referente a ação movida pelo BANCO BOAVISTA SOCIEDADE ANONIMA, contra AUTONORTE LTDA e outros, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$15.795,08. A Oficial. *ABR*

AV-4-51.254: Goiânia, 15 de Agosto de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Cancelamento de Inscrição de Penhora, extraído dos Autos n° 824, expedido em data de 09.08.2000, devidamente assinado pelo Dr. Itaney Francisco Campos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, d/Comarca, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-3, retro. A Oficial. *ABR*

AV-5-51.254: Goiânia, 25 de Outubro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Cancelamento de Inscrição de Penhora, extraído dos Autos n° 352, expedido em data de 18.10.2000, devidamente assinado pela Dra. Jussara Cristina O. Souza, Juíza Substituta da 7ª Vara Cível, d/Comarca, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, retro. A Oficial. *ABR*

AV-6-51.254: Goiânia, 23 de Março de 2001. Certifico e dou fé, que em atenção ao Ofício de n° 081/2001, datado de 23.02.2001, da lavra da MMa. Juíza de Direito, Dra. Telma A. Alves Marques, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, através do qual, ela informa que, tramita perante aquele juízo, uma Ação de Arrolamento Cautelar de Bens, tendo Reqte.: Iris Teles Limongi e como Regdo.: Nilson Limongi, ambos constantes e qualificados na presente matrícula, com fundamento no Art. 167-2-5, da Lei de n° 6015/73 de Registros Públicos, em vigor. A Oficial. *ABR*

R-7-51.254: Goiânia, 13 de Junho de 2003. Por Mandado de Citação, Penhora, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de n° 1998.35.00.018364-6, de Carta Precatória/6100, expedido em data de 19.02.2003, pela Diretora de Secretaria da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, Leida Maria Peixoto Pinheiro, por determinação do Dr. Abel Cardoso Moraes, MM Juiz Federal, daquela Vara, tendo como Exqte.: FAZENDA NACIONAL, e como EXCTOS.: AUTONORTE LTDA, na pessoa do representante legal, NILSON LIMONGI (devedor có-responsável) e, IRIS TELES LIMONGI, (devedora có-responsável), fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia do débito no valor de R\$ 378.244,69 (calculado de janeiro/2003), mais acréscimos legais. Depositário: Nilson Limongi. A Oficial. *ABR*

AV-8-51.254: Goiânia, 12 de Novembro de 2020. Protocolo n° 257.888. Certifico

(continua na ficha 02)

SAEC

Serviço de Atendimento
Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

onr



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.254

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 12 de novembro de 2023

que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202010.2810.01371202-IA-010, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI, constante e qualificado na matrícula supra, no Processo nº 00116427520185180013, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *JS*

AV-9-51.254: Goiânia, 12 de Fevereiro de 2021. Protocolo nº 260.844: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202102.0211.01473024-IA-750, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a IRIS TELES LIMONGI, qualificada na inicial d/matricula, no Processo nº 00116427520185180013 (vide AV-8), da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr. 01. Dou fé. A Oficial. *JS*

AV-10-51.254: Goiânia, 08 de Setembro de 2021. Protocolo nº 267.898: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.1915.01777499-IA-690, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI, qualificados na inicial d/matricula, no Processo nº 00100014220195180005, da 5ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr. 01. Dou fé. A Oficial. *JS*

AV-11-51.254: Goiânia, 01 de Junho de 2022. Protocolo nº 279.172: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 2022052615.02167242-IA-060, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI, qualificados na inicial d/matricula, no Processo nº 00104332220195180018, da 18ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JS*

AV-12-51.254: Goiânia, 06 de Junho de 2022. Protocolo nº 279.261: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202205.2810.02169917-IA-900, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI, qualificados na inicial d/matricula, no Processo nº 00116374720185180015, da 15ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr. 06. Dou fé. A Oficial. *JS*

AV-13-51.254: Goiânia, 13 de Julho de 2022. Protocolo nº 280.771: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202207.0610.02232088-IA-280, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI, qualificados na inicial da matrícula, no Processo nº 001226411320165180018, da 18ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Escr. 03. Dou fé. A Oficial. *JS*

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

AV-14-51.254: Goiânia, 25 de Agosto de 2022. Protocolo nº 282.656. Certificado que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.1814.02306571-IA-950, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI, qualificados na inicial da matrícula, no Processo nº 00104332220195180018, da 18ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *MA*

AV-15-51.254: Goiânia, 17 de Novembro de 2022. Protocolo nº 285.110. Certificado que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202210.1913.02409531-IA-640, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI, qualificados na inicial da matrícula, no Processo nº 00111909320175180015, da 15ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *MA*

R-16-51.254: Goiânia, 14 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.491. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, extraído do Processo nº AFOrd0010986-48.2018.5.18.0004, expedido em data de 17/11/2022, assinado pela MMª Juíza da 4ª Vara do Trabalho, d/Comarca, Drª Jeovana Cunha de Faria, em que figura como Autor: Vinicius Bueno de Faria, e, como Réu: Atlas Comercio de Motos e Peças Ltda e Outros, fica PENHORADO o Imóvel objeto da presente matrícula, para garantia no Valor da Causa de R\$ 508.145,34. Esc. 08. A Oficial. *MA*

AV-17-51.254: Goiânia, 10 de Abril de 2023. Protocolo nº 290.905: Certificado que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202303.3108.02634027-IA-900, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a IRIS TELES LIMONGI, qualificada na matrícula supra, no Processo nº 00113288720175180006, da 6ª VT de Goiânia/GO - TRT da 18ª Região. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *MA*

AV-18-51.254: Goiânia, 09 de Junho de 2023. Protocolo nº 293.435: Certificado que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202205.2615.02167242-IA-060, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a NILSON LIMONGI, constante e qualificado na matrícula supra, através do Processo nº 00104332220195180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *MA*

R-19-51.254: Goiânia, 11 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 301.234. Per Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, extraído do Processo: 0010824-69.2017.5.18.0010, expedido em data de 21/11/2023, devidamente assinado pelo MMª Juiz de Direito da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Vinicius Augusto Rodrigues de Paiva, em que figura como Autor/Exequente: HÉRICA FERREIRA VARGAS AIRES E OUTROS (1); e, como

(continua na ficha 03)



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.254

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiania,

11 de dezembro de 2023

Réu/Executado(a/s) : **MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA - EPP E OUTROS (12)**, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor atualizado até 25/08/2023 de R\$ 162.712,82. Esc. 09. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 51254 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiania, 12 de dezembro de 2023

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362312112353529700162

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.jgo.jus.br>



EMOLUMENTOS:R\$	0 0	TAXA JUDICIARIA: R\$	0 00	FUNDESP: R\$	0 0 0
ISS: R\$	0,00	FUNEMP: R\$	0,00	FUNCOMP: R\$	
FEPAJSAJ: R\$		FUNPROG: R\$	0,00	FUNDEPEG: R\$	
VALOR TOTAL R\$ 0					